

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 50

Poder Executivo

Recife, 13 de março de 2021

EM, 12/03/2021

RESOLUÇÃO CES Nº 836 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – CES/PE, com fundamento na Lei Orgânica nº 12.297, de 12/12/2002, publicada no D.O.E de 13/12/2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16/12/2003, publicada no D.O.E de 17/12/2003 e em conformidade com a lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando os Artigos 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando o deliberado na Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE de nº 523 de 10 (dez) de Março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Ata da: quingentésima vigésima primeira (521ª) reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, realizada no dia 09 (nove) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 (nove) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de Março de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.
Homologo a resolução CES/PE nº 836 de 11 de Março de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO CES Nº 837 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 198 da Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 e 8.142/90, do Art. 61 da Constituição Estadual e pela Lei Ordinária nº. 12.297, de 12 de dezembro de 2002 e alterações contidas na Lei nº. 12.501, de 16 de dezembro de 2003, do Regimento Interno do CES/PE, e orientações contidas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda, Lei Orgânica de Saúde nº. 8.080, 19 de setembro de 1990;

Considerando o art. 17º, VI, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde que atribui a competência de deliberação 'ad referendum' ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco;

Considerando o deliberado na Sessão Ordinária do CES/PE nº 523 realizada em 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a Resolução nº 832 'ad referendum' de 03 de março de 2021, que aprovou a tabela especial de procedimentos da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE a ser adotada em caráter excepcional para o chamamento público emergencial para assistência hospitalar em enfermaria e unidade de terapia intensiva - UTI na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID-19 pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

I – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de março de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.
Homologo a resolução CES/PE nº 837 de 11 de Março de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº 145 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo ato Governamental nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02.01.2019 e, tendo em vista a solicitação contida no Memo nº 169/2021 do Hospital Otávio de Freitas/Recife,

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 10/02/2021, o servidor KLEBSON MURILO DE LUCENA NASCIMENTO, Superintendente de Suprimentos de Hospital - Otávio de Freitas, matrícula nº 390.997-2/SES, CPF nº 035.493.834-79, e-mail: klebson_lucena@hotmail.com, como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Hospital Otávio de Freitas – HOF (UG: 530408), na operação do sistema: Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, módulo de Licitações e Contratos - LICON, em substituição a servidora MANUELA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 397.381-6/SES.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 146 - Dispensando VALDETE FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 178.276-1/SEE, da Chefia da Unidade de Biologia Médica, símbolo FGS-1, vinculada a Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 04/02/2021.

Nº. 147 - Atribuindo a MARCELA FRANKLIN SALVADOR DE MENDONÇA, matrícula nº 398.881-3/SES, a Chefia da Unidade de Biologia Médica, símbolo FGS-1, vinculada a Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 04/02/2021.

Nº. 148 - Designando CAROLINA ALVES BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 370.066-6/SES, para a Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2021.

Nº. 149 - Atribuindo a CINTHIA REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 386.371-9/SES, a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada a Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 04/01/2021.

Nº. 150 - Dispensando ALESSANDRA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 369.890-4/SES, da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada a Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 11/11/2020.

Nº. 151 - Dispensando MARTA REJANE VASCONCELOS COSTA MOREIRA, matrícula nº 229.849-0/SES, da Chefia da Unidade de Promoção e Articulação da Saúde do Idoso, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Saúde do Homem e do Idoso/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Nº. 152 - Designando MARÍLIA MARIA DE LUCENA MACEDO, matrícula nº 301.963-2/SEE, para a Chefia da Unidade de Promoção e Articulação da Saúde do Idoso, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Saúde do Homem e do Idoso/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Nº. 153 - Dispensando SOLANGE MARIA DE SOUZA LOUREIRO, matrícula nº 210459/PCR, da Chefia da Unidade de Atenção a Saúde do Adolescente, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Atenção a Saúde da Criança/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Nº. 154 - Designando MARTA REJANE VASCONCELOS COSTA MOREIRA, matrícula nº 255.780-0/SES, para a Chefia da Unidade de Atenção a Saúde do Adolescente, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência de Atenção a Saúde da Criança/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Nº. 155 - Atribuindo a BÁRBARA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 405.025-8/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Gerência Geral de Vigilância em Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.